

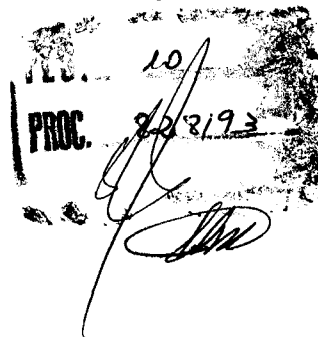
Prefeitura Municipal de Barueri

Offício nº 190/93

ESTADO DE SÃO PAULO

A.A.I.J.

0408



Barueri, 12 de abril de 1993

Senhor Diretor:

Em atenção ao Ofício DR. 10/EXT-022 (Expediente nº 13.333/DR.10/91), estamos remetendo a V.Sa. o texto da Lei Municipal nº 820, de 23 de abril de 1992, que autorizou o Executivo Municipal a receber os encargos de conservação e administração do trecho urbano da SP-312 (Estrada dos Romeiros), entre os Km 31+340m e 34+000m (artigo 19), bem como a firmar convênio com essa autarquia para esse fim (artigo 29).

Isto posto, solicitando sejam tomadas as medidas necessárias à formalização do convênio em questão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Engº. DUILIO SANCINETTI

DD. Diretor da Divisão Regional da Grande São Paulo

Departamento de Estradas de Rodagem

Avenida Paulista, nº 2644, 6º andar

SÃO PAULO - SP.